ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 030/2024

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação de estruturas metálicas e sonorização destinados à Feira da Mulher Arretada que ocorrerá nos dias 12 e 13 de julho de 2024, na praça Xisto Graciliano, sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE.

2. INTRODUÇÃO

A FEIRA DA MULHER ARRETADA tem a finalidade dar visibilidade as empreendedoras locais, destacando as mulheres que lutam pela sobrevivência e igualdade de gênero no mercado ainda majoritariamente masculino. A mesma visa oportunizar que as empreendedoras e artesãs do município possam expor e divulgar seus produtos e serviços alimentícios e artesanais como trabalhos feitos com a folha de bananeira, madeira, resina, crochê, entre outros. É importante salientar que esta feira terá acontecimento nos mesmos dias de realização da 25º Serenata da Recordação, pelo qual dará ênfase à cultura do Município.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de potencializar a alocação da Feira da Mulher Arretada com o trabalho das empreendedoras e artesãs locais a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, realizando a locação de estruturas metálicas e sonorização para fortalecimento da FEIRA DA MULHER ARRETADA no Município, considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Social não dispõe dos itens ora solicitados.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tal contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2024 do Município, de acordo com as festividades anuais das Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em locação de estruturas metálicas e sonorização destinados à Feira da Mulher Arretada, diante da possibilidade prevista no art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. A hipótese de dispensa de licitação torna-se viável diante do valor do serviço, em conformidade com o decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada, pois a prestação dos serviços acontece em datas específicas, conforme planejamento constante no calendário de eventos da Secretaria, em atendimento específico às necessidades da Feira da Mulher Arretada.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme será disciplinado no TR e edital.

Os serviços deverão ser entregues com liberação do gestor técnico, todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato estão contidos no preço orçado. Os objetos do evento deverão ser acompanhados por um responsável.

A montagem e desmontagem da estrutura deve ser completamente realizada pela empresa contratada. A montagem da estrutura deve ser antecipadamente realizada, para que esteja totalmente montada no dia 12/07/2024, data do primeiro dia do evento. A desmontagem da estrutura só poderá ser realizada no dia seguinte à finalização do evento que será no dia 14/07/2024.

A estrutura deve atender aos padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelas autoridades competentes.

Todos os itens da estrutura devem ser fabricados com materiais duráveis e resistentes, capazes de suportar a magnitude do evento.

Permitida a subcontratação e/ou consórcio de empresas, desde que atendam aos requisitos previstos em edital, conforme o artigo 15 da Lei 14.133/21.

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, de acordo com as especificações do objeto.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa do quantitativo foram extraídos do documento de formalização de demanda expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme segue abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNT**	**QTD**
1	**PORTICO TIPO I:** pórtico em estrutura metálica trelibox n P30 de alumínio medido 6,00m de comprimento por 5,00 de altura, 02 (duas) colunas medidas 5,00 por 1,00m de largura, testeira medido 6,00m de comprimento.	DIÁRIA	**02**
2	**TENDA** em estrutura metálica tubular medido 5,00m a 5,00 estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé de 2,50m de altura com calhas para águas pluviais em vinil.	UND	**52**
3	**DISCIPLINADORES** em estrutura metálica medido 2,000x1,20m em tubo galvanizado.	UND	**260**
4	**SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE:** deve possuir no mínimo - *PA:01 consolo digital 32 vias com 08 vias para canais auxiliares, com Splitter de 50 metros ou mais: 01 processador de sistema estéreo com 2 entradas e 8 saídas: equalizadores 31 bandas para o sistema e para inserts: 08 caixas de sub woofer com 2 falantes de "18", x RMS: caixas acústicas de vias (falante alta frequência de 8) ou equivalente que produza no mínimo 110 dba a 10 metros de palcos: amplificação compatível com o sistema: 20 cabos de microfone; 10 pedais, 08 garras: 10 microfones dinâmicos, 02 microfone sem fio UHF; 10 direct BOX ativas e passivas; fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento. Deve atender a todos as recomendações de aterramento e proteção.	DIARIA	**02**
5	**GRID** – de alumínio box Truss na Q30, medindo 5 de altura, por 4 de comprimento com iluminação para colocação de blackdrop.	METRO	**30**

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto desse estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de analisar soluções para a contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, considerando que este objeto apresenta um mercado amplo, favorecendo a competitividade.

Para definição das formas de execução dos serviços e as características dos itens necessários para a realização da Feira da Mulher Arretada, foi baseado nos serviços já contratados anualmente e a pesquisa de preços realizado mediante à utilização dos seguintes parâmetros:

I- Painel de preços disponível no Portal de Compras Públicas;

II- Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180(cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha data e horário de acesso;

IV- Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Serão utilizados como metodologia para obtenção de preço de referência para contratação, a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida em um conjunto de três ou mais preços, desconsiderando os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para contratação dos itens objeto deste estudo técnico preliminar é de R$ 27.790,64 (vinte e sete mil setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos), obtidos através de pesquisa de mercado, e pesquisa em Sistema Banco de Preços do Governo Federal, conforme previsto na lei n° 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	**PÓRTICO TIPO I:** pórtico em estrutura metálica trelibox n P30 de alumínio medido 6,00m de comprimento por 5,00 de altura, 02 (duas) colunas medidas 5,00 por 1,00m de largura, testeira medido 6,00m de comprimento.	DIÁRIA	**02**	R$ 899,00	R$ 1.798,00
2	**TENDA** em estrutura metálica tubular medido 5,00m a 5,00 estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de pvc flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé de 2,50m de altura com calhas para águas pluviais em vinil.	UND	**52**	R$ 303,32	R$ 15.772,64
3	**DISCIPLINADORES** em estrutura metálica medido 2,000x1,20m em tubo galvanizado.	UND	**260**	R$ 22,00	R$ 5.720,00
4	**SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE:** deve possuir no mínimo - *PA:01 console digital 32 vias com 08 vias para canais auxiliares, com Splitter de 50 metros ou mais: 01 processador de sistema estéreo com 2 entradas e 8 saídas: equalizadores 31 bandas para o sistema e para inserts: 08 caixas de sub woofer com 2 falantes de "18", x RMS: caixas acústicas de vias (falante alta frequência de 8) ou equivalente que produza no mínimo 110 dba a 10 metros de palcos: amplificação compatível com o sistema: 20 cabos de microfone; 10 pedais, 08 garras: 10 microfones dinâmicos, 02 microfone sem fio UHF; 10 direct BOX ativas e passivas; fios e cabos para ligação do sistema, distribuição de energia com aterramento. Deve atender a todos as recomendações de aterramento e proteção.	DIARIA	**02**	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
5	**GRID** – de alumínio box Truss na Q30, medindo 5 de altura, por 4 de comprimento com iluminação para colocação de blackdrop	METRO	**30**	R$ 50,00	R$ 1.500,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a contratação de empresa para locação de estruturas metálicas e sonorização para atender a alocação da Feira da Mulher Arretada realizada no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, tem como solução a Dispensa para contratação, considerando que não é um serviço contínuo conforme especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os serviços de locação que serão prestados são de natureza não continuada, e específica para o evento Feira da Mulher Arretada, por isso a locação dos itens são indivisíveis, não havendo parcelamento do objeto contratual.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a FEIRA DA MULHER ARRETADA almejam alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento os seguintes benefícios: assegurar visibilidade dos seus produtos e serviços no mercado de trabalho podendo empreender da melhor forma possível e alavancar a economia no Município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências no âmbito da Administração do município de Santa Maria da Boa Vista - PE, após a contratação a equipe de fiscalização deverá receber as orientações necessárias para o controle e acompanhamento da execução do contrato de acordo com as normas legais aplicáveis, conforme determina o inciso X do §1° do art. 18 da lei n° 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas/interdependentes para a perfeita execução do objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram detectados impactos ambientais na realização desta prestação de serviço.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação dos itens do objeto é imprescindível para a atendimento da necessidade apresentada, mantendo assim, os serviços públicos aceitáveis para o bom funcionamento e cumprimento de suas finalidades. O estudo preliminar evidencia que a presente contratação mostra-se

tecnicamente possível e se faz necessária para realização do objeto. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 16 de maio de 2024.

ANNE EMÉLINE MEDRADO MORAES
Comissão de Contratações Públicas